CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
" Palácio 8 de Março "
Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 030/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

AUTORIZA USO DO CARRO OFICIAL E ADIANTAMENTO DE VALOR AOS VEREADORES PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO NO DIA 13/12/2024, PARA CUMPRIR AGENDA NO ESCRITÓRIO REGIONAL DO DEPUTADO ESTADUAL ITAMAR BORGES.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) aos Senhores **ELIEL PRIOLI, JOSÉ ALFREDO PERES CANTORI** e **FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,** vereadores e presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para participarem da agenda no Escritório Regional do Deputado Estadual Itamar Borges - Rua Penita, nº 2455, Vila Nossa Senhora da Paz, na cidade de São José do Rio Preto/SP

ARTIGO 2º - Fica ainda **AUTORIZADO** o Senhor **CLAUDIO ANTONIO HENRIQUE** vereador eleito, a utilizar o veículo oficial na referida viagem, na qualidade de carona, pois acompanhará o Sr. Presidente e os vereadores na agenda, assim como compromissos agendados. Ressaltando-se que suas despesas não serão arcadas por esta Casa de Leis.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 12 de dezembro de 2024.

FABIO JERONIMO MARQUES
Presidente

JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente

ELIEL PRIOLI
1º Secretário

ORIVAL ALVES
2º Secretário